



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA
EDITAL N. 3/2023 - MONITORIA DE MATERIAIS DENTÁRIOS II – MOTP0028

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade: Faculdade de Odontologia
- Departamento: Odontotécnica – MOT
- Título e Código do Projeto: Elaboração de atividades pedagógicas em ferramentas digitais para Biomateriais II – MOTP0028
- Disciplina vinculada ao Projeto: Materiais Dentários II
- Professor Orientador vinculado ao Projeto: Juliana Nunes da Silva Meirelles Dória Maia
- Número de monitores voluntários: 2 (dois)

2. DAS INSCRIÇÕES

- Período: 10/04/2023 até 13/04/2023
- Inscrição: Através do e-mail do Departamento de Odontotécnica – MOT: mot.cmo@id.uff.br – colocar no assunto o nome do projeto. Caso se inscreva em mais de um projeto, enviar um e-mail para cada projeto.
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Ter cursado as disciplinas de Materiais Dentários I e II.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- Os documentos comprobatórios do bônus e que devem ser apresentados pelos candidatos são: declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, para o bônus previsto no inciso I, § 11 do art. 5 e certidão de nascimento do(s) filho(s), para o bônus previsto no inciso II, § 11 do art. 5 da Instrução Normativa PROGRAD/UFF n. 36 de 20 de dezembro de 2022.
- A documentação comprobatória deverá ser enviada para os e-mail: julianadoria@id.uff.br e pfmedina@id.uff.br, até dia 13/04/2023.

4. DA SELEÇÃO.

- Data e Horário: 28/04/2023 às 13 horas.
- Local de realização: Faculdade de Odontologia – Laboratório de Biomateriais.
- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Gesso, hidrocolóide, elastômero, godiva, pasta zinquenólica, resina acrílica, revestimento, ceras odontológicas, técnica de fundição, ligas nobres, ligas alternativas, soldas e soldagens, cerâmica odontológica, dentifrício.
- Critérios de seleção: Prova escrita (eliminatória) e Entrevista (classificatória).

Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.

- Bibliografia indicada:

Phillips – Materiais Dentários – Anusavice, Editora: Elsevier, 11ª Edição/2007.

- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

- Critérios de desempate (com pontuação): Coeficiente de rendimento da disciplina relacionada. Quando candidatos beneficiários de bônus tiverem notas empatadas, o critério de desempate é a maior nota antes da aplicação do bônus (§ 17, Art. 5 da IN PROGRAD/UFF nº 36/2023).

- Data e local da divulgação do resultado: 02/05/2023 - Departamento de Odontotécnica.

- Instâncias de recurso:

1ª Departamento de Odontotécnica. Até 48 horas após o resultado.

2ª Comissão de monitoria PROGRAD. Até 72 horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto, no endereço dmo.prograd@id.uff.br

5.DA ACEITAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **2 dias**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores Voluntários deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento (mot.cmo@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **2 dias** após o aceite da Monitoria Voluntária.

Niterói, 04 de abril de 2023.

Chefe do Departamento